

ATA 01/2014 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS/AMARP

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no Auditório da AMARP-Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, sito à Rua Manoel Roque, noventa e nove, Bairro Alvorada, no município de Videira/SC, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral. O Gerente de Programa do CIS/AMARP Sr. Marcélo José Borsatti cumprimentou os presentes e deu início a Primeira Assembléia Geral Ordinária do CIS/AMARP, convidando para compor a mesa, o Presidente do CIS/AMARP, Excelentíssimo Sr. Euzebio Calisto Vieceli, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, o Vice-Presidente do CIS/AMARP Excelentíssimo Sr. Alcir José Bodanese, Prefeito do município de Rio das Antas, Excelentíssimo Sr. Emerson Zanella, 2º Vice-Presidente, Prefeito do município de Macieira, Excelentíssimo Sr. Ludovino Labas, 1º Secretário, Prefeito do município de Lebon Régis. Posteriormente, passou a palavra ao Excelentíssimo Sr. Euzebio Calisto Vieceli Presidente do CIS/AMARP, para dar continuidade nos trabalhos. O Sr. Euzebio, cumprimentou a mesa e a plenária e todas as autoridade presentes, os Prefeitos dos municípios consorciados. O Presidente do CIS/AMARP convidou o Gerente de Programa do CIS/AMARP, para leitura e apresentação da Pauta. O Sr. Marcelo José Borsatti cumprimentou a mesa, se apresentou diante da plenária, mencionou ainda, que a assembléia tem como pauta os seguintes itens: ITEM I – Apresentação, discussão e aprovação de proposta de alteração do estatuto do consórcio público e alteração do contrato de consórcio; ITEM II – homologação da resolução nº 27/2014 que ratifica a Resolução 22/2014; ITEM III – Assuntos Gerais de interesse dos municípios consorciados; Dando continuidade passou-se para leitura da Primeira Pauta: Apresentação, discussão e aprovação de proposta de alteração do estatuto do consórcio público e do contrato de consórcio público, alterando o endereço da sede do CIS-AMARP, pois no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público consta Rua Manoel Roque nº 89 e na realidade o endereço correto é Rua Manoel Roque nº 99. Logo em seguida o Gerente de Programa, passou a palavra para a mesa, para aprovação da alteração do estatuto e do contrato de consórcio. O Presidente do CIS/AMARP, perguntou a mesa e a plenária se alguém gostaria de fazer algum destaque, não havendo manifestação o mesmo colocou a pauta em votação. Não havendo objeções, o Presidente decretou aprovada a primeira pauta. Em seguida o senhor Marcelo José Borsatti fez uso da palavra repassando o Item III, discutindo com os presentes os seguintes assuntos: inadimplência de alguns municípios com o pagamento do contrato de rateio o qual deve ser pago até o dia 20 de cada mês, e o valor do contrato de serviço até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação do serviço, temendo que o não pagamento nos prazos determinados venha a inviabilizar a continuidade do Consórcio. Solicitando um aparte, o Sr. Euzebio Vieceli Presidente do CIS-AMARP solicitou aos Prefeitos que realizem o pagamento em dia do Contrato de Rateio, bem como do Contrato de Serviço, dizendo ainda que alguns municípios não estão realizando o pagamento conforme prevêem os contratos, o que gera transtornos junto aos prestadores de serviço, já que os mesmos recebem em atraso o pagamento mensal, disse ainda que antes da criação do consórcio eram grandes as dificuldades em se conseguir procedimentos, por isso solicita o empenho no pagamento correto. Retomando a palavra o Sr. Marcélo, abordou o assunto que se refere ao repasse de valores da PPI ao consórcio, informou que o processo está em andamento, no momento há um impasse quanto a qual entidade assumira a gestão do consórcio se a Secretaria de Estado da Saúde ou o município sede do consórcio, sendo nesse caso o município de Videira, segundo informações obtidas junto ao Estado de Santa Catarina a Secretaria de Estado, não assume mais a gestão de consórcios sendo que deveria ser assumida pelo município sede do consórcio. Em conversas com município de Videira o mesmo se mostrou preocupado em assumir o consórcio por não saber exatamente como é o processo, qual a forma legal de transferência dos recursos do fundo de saúde para o CIS-AMARP, e pela falta de pessoal para fazer a gestão, mas que se realmente o Estado não

assumir a gestão, o município assumirá. Outro item exposto pelo Sr. Marcelo foi a utilização do sistema informatizado o qual estava sendo sub-utilizado onde somente os municípios o usavam não havendo a seqüência do processo pelos prestadores, com o uso por todos, municípios e prestadores facilitará o fechamento da produção, o faturamento e também o acompanhamento dos gastos. O sistema pode ser utilizado inclusive pelos próprios prefeitos que poderão acompanhar os gastos em tempo real. O sistema opera de forma segura, sendo que somente pode ser faturada a guia quando o paciente a entrega ao prestador, a qual possui uma espécie de senha que habilita o faturamento, evitando com isso cobranças indevidas ou em duplicidade. O Sr. Marcelo informou que desde o início da implantação do sistema os prestadores vem aderindo gradativamente ao uso, sendo que dos sessenta e seis prestadores credenciados um total de quarenta e quatro já estão utilizando o sistema, e que quando da implantação das cotas de PPI todos deverão usar, já que o sistema já gerará a produção automaticamente para envio ao Gestor e posterior pagamento, pediu também que todos os municípios usem o sistema para todos os procedimentos. Informou ainda que devido a solicitações de alguns municípios está entrando em contato com Cardiologistas para o credenciamento, sendo que dos três com que conseguiu contato não houve interessados. Ainda informou a ampliação dos atendimentos no consórcio foram ampliados com os serviços de eletroencefalograma, mamografia, consultas ginecológicas e ultrassonografias. Para finalizar o Sr. Marcelo José Borsatti, solicitou que os prefeitos assinassem os documentos que foram alterados e aprovados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Assembléia Geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP. Eu, Marcelo José Borsatti lavrei a presente ata que será por mim assinada, pelos demais presentes e posteriormente arquivada para fins documentais. Videira, oito de agosto de dois mil e quatorze.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
PREFEITO DE PINHEIRO PRETO

ALCIR JOSÉ BODANESE
PREFEITO DE RIO DAS ANTAS

ALCIDIR FELCHILCHER
PREFEITO DE ARROIO TRINTA

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO DE CAÇADOR

IVONE MAZUTTI DE GERONI
PREFEITO DE CALMON

IVO BIAZZOLO
PREFEITO DE FRAIBURGO

CLOVIS JOSÉ BUSATTO
PREFEITO DE IBIAM

LUCIANO PAGANINI
PREFEITO DE IOMERÊ

LUDOVINO LABAS
PREFEITO DE LEBON RÉGIS

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO DE MATOS COSTA

EMERSON ZANELLA
PREFEITO DE MACIEIRA

CLAUDEMIR CESCA
PREFEITO DE SALTO VELOSO

WILMAR CARELLI
PREFEITO DE VIDEIRA

MARCELO JOSÉ BORSATTI
GERENTE DE PROGRAMA CIS-AMARP